



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº: 409/2021 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, EM FAVOR DO SERVIDOR VALDSON BARBOSA DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS, DA SECRETARIA DE SAÚDE.
- DECRETO Nº:408/2021 DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO NÚMERO 361/2021 QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, EM FAVOR DO SERVIDOR CLEBER CERQUEIRA DA ROCHA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE JULGAMENTO PPRP Nº 025/2021

OUTROS AVISOS

- AVISO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021





GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º. 409/2021

Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular, em favor do servidor Valdson Barbosa De Souza, ocupante do cargo de Agente de Endemias, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, em favor do servidor **Valdson Barbosa De Souza**, ocupante do cargo de Agente de Endemias da Secretaria de Saúde pelo período compreendido entre 05 de julho de 2021 até 05 de julho de 2023, de acordo com o art. 165 da Lei Complementar Municipal n.º 07/2004.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de julho de 2021.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de julho 2021.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
N.º 1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br





GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º. 408/2021

Dispõe sobre a retificação do decreto número 361/2021 que trata da concessão de licença para tratar de interesse particular, em favor do Servidor Cleber Cerqueira Da Rocha, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. No art. 1º do Decreto n.º. 361/2021, **onde se lê:**

“**Art. 1.º.** Conceder de licença para tratar de interesse particular, em favor do servidor, Cleber Cerqueira Da Rocha ocupante do cargo Auxiliar administrativo, da Secretaria de Educação, pelo período compreendido entre 01 de Maio de 2021 até 01 de Maio de 2023, de acordo com o art. 165 da Lei Complementar Municipal n.º 07/2004.”

Leia-se:

“**Art. 1.º.** Conceder de licença para tratar de interesse particular, em favor do servidor Cleber Cerqueira Da Rocha, ocupante do cargo Auxiliar administrativo da Secretaria de Educação, pelo período compreendido entre 22 de abril de 2020 até 22 de abril de 2022, de acordo com o art. 165 da Lei Complementar Municipal n.º 07/2004.”



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
N.º 1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br





**PREFEITURA
DE IRECÊ**

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. No art. 2º do aludido Decreto, **onde se lê:**

“**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.”

Leia-se:

“**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 22 de abril 2020, revogando o decreto de número 361/2021.”

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2021.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº 1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESULTADO DE JULGAMENTO PRRP Nº 025/2021

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento das propostas e habilitação do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025/2021, objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados a suprir a demanda do Município de Irecê/BA, em favor da(s) empresa(s): Carlos Ribeiro Teixeira - ME - CNPJ nº. 13.265.766/0001-40, registrou os preços de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais), R\$ 7.745,00 (sete mil setecentos e quarenta e cinco reais) e R\$ 108.680,00 (cento e oito mil seiscentos e oitenta reais) referente aos Lotes 01, 04, 05, 06 e 08 respectivamente; Robson dos Santos Figueredo - ME - CNPJ nº 10.889.886/0001-20, registrou os preços de R\$ 31.983,74 (trinta e um mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), referente ao Lote 02; Vladimir Oliveira Figueiredo Bastos – ME - CNPJ nº. 08.267.948/0001-10, registrou os preços de R\$ 35.950,00 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta reais) e R\$ 2.149,00 (dois mil cento e quarenta e nove reais), referente aos Lotes 03 e 09 respectivamente; H.L.M de Souza - CNPJ nº. 04.741.266/0001-46, registrou os preços de R\$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil e setecentos reais), referente ao Lote 07. Os representantes das empresas Infinity Diversidade Comércio de Produtos de Informática LTDA - CNPJ nº. 36.888.472/0001-70 e Vladimir Oliveira Figueiredo Bastos – ME – CNPJ nº 08.267.948/0001-10 manifestaram a intenção de interpor recurso, foi concedido 3 (três) dias corridos, como consta do inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02. Data de assinatura: 05/07/2021. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021**

O Município de Irecê-BA, através da sua pregoeira torna público aos participantes do Pregão Presencial para Registro de Preços sob o nº. 026/2021, para Registro de preços para futura e eventual aquisições de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, acondicionados em botijões de 13kg e 45kg para suprir às demandas do Município de Irecê/BA, que a licitação que ocorreu na data do dia 07 de julho de 2021 às 09:00 horas, tendo em vista que os participantes do processo acima mencionado tenham sido todos inabilitados, a pregoeira juntamente com a sua equipe de apoio resolveu aplicar o Art 48 § 3º da Lei 8.666/1993 e suas alterações, onde em seu texto traz o seguintes: "Art. 48. Serão desclassificadas: §3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)", conforme Art 9 da Lei 10.520/2002 "Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de Pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993", dessa forma ficará estabelecido o prazo de 08 (oito) dias uteis aos participantes para que os mesmo apresentem nova documentação, ficando então a licitação remarcada para o dia 19 de julho de 2021 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de Licitações. Inf.: Setor de licitação ou e-mail: irecepregao@gmail.com. Site: www.irece.ba.gov.br. Carla C. Rocha F./Pregoeira.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4F9F-D987-7DB6-D4E8-5139> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4F9F-D987-7DB6-D4E8-5139



Hash do Documento

1e514c670cf790b328bd73390fd57700a96d507e9a38288431aa16a6526b645d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/07/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/07/2021 16:36 UTC-03:00